



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 185/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 055/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.284/2020 publicada em 12/02/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** às empresas **BATUTA SUPERMERCADO LTDA - EPP**, no valor estipulado de R\$ 83.745,00 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais), **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS - ME**, no valor estipulado de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item, cujo objeto, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições cestas básicas de alimentos e leite integral, em atendimento a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital o resultado do Processo Licitatório nº 185/2020, modalidade Pregão Presencial, nº 055/2020.

Monte Belo, 18 de setembro de 2020.

VINÍCIUS COUTINHO FERREIRA

PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

FLS Nº:
247

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 185/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 055/2020, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições cestas básicas de alimentos e leite integral, em atendimento a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das seguintes empresas: **BATUTA SUPERMERCADO LTDA - EPP**, no valor estipulado de R\$ 83.745,00 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais), **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS - ME**, no valor estipulado de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 18 de setembro de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal